



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CHAMADA PÚBLICA COPES/POSGRAP Nº 02/2021**

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO NA  
COMPIBIC/COMPQ**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), através da sua Coordenação de Pesquisa (COPES), informa que encontra-se aberto **até 26 de março de 2021** o período para submissão ou indicação de nomes de pesquisadores para a eleição da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC), mandato 2021/2025, em cada uma das oito áreas de conhecimento.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Considerando as Portarias nº 164 de 05 de fevereiro de 2021, que modifica a definição da composição e pré-requisitos da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e a Portaria nº 1981 de 2014, que modifica a estrutura e composição da Comissão de Pesquisa (COMPQ); a presente Chamada tem o objetivo de compor a lista de nomes que serão cadastrados no módulo SIGEleição para serem votados e assim comporem a COMPIBIC e a COMPQ na gestão 2021/2025.

1.2. Na COMPIBIC deverão ser eleitos 14 representantes, sete titulares e sete suplentes, para cada uma das oito áreas de conhecimento. Os dois mais votados em cada área comporão a COMPQ.

1.3. O mandato dos representantes titulares e respectivos suplentes da COMPIBIC e da COMPQ será de 04 anos.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **2.1. Compete aos membros da COMPIBIC:**

- I. Atuar como assessor científico para análise, julgamento, seleção e acompanhamento de projetos de pesquisa, bolsistas e orientadores;
- II. Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação científica na UFS;
- III. Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação científica na UFS;
- IV. Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de outros programas relacionados com o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
desenvolvimento da iniciação científica na UFS;

- V. Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa da UFS;
- VI. Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma especificada pela Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

2.2. Compete aos membros da COMPQ:

- I. Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS;
- II. Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS;
- III. Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento da pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia na UFS;
- IV. Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa e inovação tecnológica da UFS.

**3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

- 3.1. Ciências Agrárias
- 3.2. Ciências Biológicas
- 3.3. Ciências da Saúde
- 3.4. Ciências Exatas e da Terra
- 3.5. Engenharias
- 3.6. Ciências Humanas
- 3.7. Linguística Letras e Artes
- 3.8. Ciências Sociais Aplicadas

**4. DA CONSULTA PÚBLICA**

- 4.1. Todos os professores efetivos da UFS que contemplem o disposto no Artigo 6º da Portaria 164/2021 podem ser candidatos nas suas respectivas áreas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- I. Professores com vínculo atual em Programas de Pós -Graduação e bolsistas produtividade terão prioridade como candidatos a membros da COMPIBIC.

4.2. Todos os professores efetivos da UFS poderão votar em representantes para suas respectivas áreas nas comissões.

4.3. Cada professor efetivo poderá votar apenas em 01 representante da sua área.

4.4. Aqueles que participam ou participaram da COMPIBIC ou COMPQ também podem ser candidatos, desde que já não tenham cumprido dois mandatos consecutivos.

## **5. DAS FASES DA CONSULTA**

O processo eletivo é orientado pela Portaria 164 de 05 de fevereiro de 2021 e será realizado em duas fases.

5.1. A fase 1 tem como objetivo a composição da lista de candidatos.

5.1.1 Para a indicação de nomes, os responsáveis pelas unidades acadêmicas (chefes ou coordenadores de departamento ou diretores de centro) enviarão à COPES, EXCLUSIVAMENTE VIA MEMORANDO, os nomes dos candidatos, respectivo departamento de lotação e a área que deseja se candidatar a membro da COMPIBIC.

5.1.2 Em cada indicação deve constar no máximo 3 (três) nomes de candidatos que pertençam a mesma área de conhecimento.

5.1.3 Os candidatos terão cinco dias corridos para declinar da indicação feita pelos unidades acadêmicas, após este período todos os nomes indicados comporão a lista final.

5.2. A fase 2 tem como objetivo a eleição dos membros que comporão às Comissões.

5.2.1. Os nomes dos candidatos cujas candidaturas foram homologadas em conformidade aos pré-requisitos serão cadastrados no Módulo de Eleições do SIGAA.

5.2.2. A Coordenação de Pesquisa informará à comunidade acadêmica sobre a lista de candidatos elegíveis em cada uma das oito áreas e sobre os procedimentos para votação.

5.2.3. Será aberto um período para votação eletrônica no SIGAA e serão divulgados os resultados na página da POSGRAP/COPES.

5.2.4. Serão eleitos para a COMPIBIC sete representantes titulares e sete suplentes de cada uma das oito áreas:

- I. A composição da Comissão deverá garantir representação e isonomia das grandes áreas de conhecimento do CNPq;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

II. Quando o número de cursos da área for superior a sete, a representação do maior número possível de cursos na Comissão deverá ser garantida.

5.2.5. O primeiro e o segundo mais votados em cada área na COMPIBIC serão, respectivamente, o Coordenador Titular e o Coordenador Adjunto da Área na COMPQ.

**6. CRONOGRAMA**

<b>Fase</b>	<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
<b>Fase 1:</b> Consulta Pública/candidaturas	Até 26/03/21	Nome(s) do(s) candidato(s) e de seus centros/departamentos/núcleos de lotação para, exclusivamente via memorando, pelo responsável da unidade acadêmica
Homologação das candidaturas	Até 31/03/21	Divulgação da lista preliminar dos candidatos homologados pela COPES
	A partir de 06/04/21	Divulgação da lista final dos candidatos homologados pela COPES
Cadastro dos Candidatos no SIGEleição	06/04 a 20/04/21	Cadastro e habilitação dos candidatos no sistema online de eleição
<b>Fase 2:</b> Eleição	22 a 29/04/21	Votação dos professores efetivos pelo SIGEleição
Resultados	A partir de 05/05/21	Divulgação na página da COPES
Nomeação dos membros pela Reitoria	A partir de 15/05/21	Publicação da Portaria

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos a esta Chamada serão julgados pela COPES e ou COMPQ.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 19 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Michel dos Santos Soares  
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosane Maria Pessoa Betânio Oliveira  
(Coordenadora de Pesquisa)